



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, de 14 de janeiro de 2022.

“Concede ajuda de custo a Associação Indígena Kripre, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício 001/22 da Associação Indígena Kripre, solicitando ajuda de custo para custear a arbitragem do VII Campeonato da Taça Kripre de Futebol da Aldeia Salto.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) para custear a arbitragem do VII Campeonato da Taça Kripre de Futebol da Aldeia Salto.

Art. 2º - Fica neste Ato designado o Sr. Felipe Tkibumra, inscrito no CPF Nº 028.791.341-45, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas de arbitragem do campeonato.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício